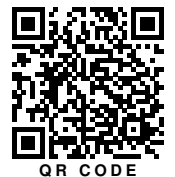




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 15 de janeiro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1452



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA LEI (Nº 592/2019)	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 001/2020)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CARTA-CONVITE Nº 001/2019)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2019)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2019)	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019)	7
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 007/2017)	8
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | LEI (Nº 592/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Gabinete do Prefeito

**ERRATA da publicação da
Lei Municipal Nº 592/2019**

De 12 de dezembro de 2019

O **Prefeito do Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à Lei Municipal nº 592/2019 que fora publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1436, de 13 de dezembro de 2019

Na Lei Municipal Nº 592, de 12 de dezembro de 2019, à pag. 250 do Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde, Ano XIII, Edição nº 1436/2019:

Onde se lê:

Art. 7º. O Art. 22 da Lei Municipal nº 403, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 29** - O Servidor Público que cumprir os requisitos estabelecidos no artigo anterior desta Lei passará para a referência seguinte, fazendo jus a um acréscimo, de 1,00% (um inteiro por cento) sobre o vencimento anterior.*

LEIA-SE:

Art. 7º. O Art. 22 da Lei Municipal nº 403, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 22** - O Servidor Público que cumprir os requisitos estabelecidos no artigo anterior desta Lei passará para a referência seguinte, fazendo jus a um acréscimo, de 1,00% (um inteiro por cento) sobre o vencimento anterior.*

Os demais termos da **LEI MUNICIPAL Nº 592/2019** permanecem inalterados, revogando-se aquilo que for conflitante com esta errata.

São Francisco do Conde, em 15 de janeiro de 2020.

Evandro Santos Almeida/PREFEITO

Eliezer de Santana Santos/Secretário de Governo

Lourival Rodrigues Júnior/Secretário de Gestão Administrativa

Jairo de Jesus Teixeira/Assessor Jurídico do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2020)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

Portaria n.º01/2020-BA, 13 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão permanente de licitação do Instituto de Previdência Municipal do Município de São Francisco do Conde - BA”.

A PRESIDENTE DO IPM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados para comissão permanente de licitação do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, os seguintes membros:

- **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente
- **Zélia Maria dos Santos** - Membro
- **Edinailza de Jesus Teixeira** - Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Francisco do Conde - BA, 13 de Janeiro de 2020

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM

Eleonor da C. S. Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6074

Rua: Espírito Santo, nº 16 Centro - São Francisco do Conde- Ba.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CARTA-CONVITE Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE CARTA-CONVITE

Convite nº 001/2019

Contratante – IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada – EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.877.138/0001-39

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço nas áreas de gerenciamento e virtualização com VMWare, administração de servidores, administração de rede, gestão de central telefônica, manutenção preventiva e corretiva de computadores e suporte ao usuário com mentoria e treinamento na área de tecnologia da informação, visando atender aos departamentos do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde/BA

Dotação Orçamentária

Unidade: 04.50

Projeto/Atividade: 4.030 – Gestão das Ações Administrativas do IPM

Elemento de Despesa: 3.3.39.00.00.00.00.00.0.2.03.000003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)

São Francisco do Conde, 12 de Dezembro de 2019.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM
Matrícula: 8074

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº - 014/2019

Contrato nº 005/2019

Contratante – IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada – ICARO OLIVEIRA DA CUNHA (ZINE PROVEDOR) - ME

CNPJ: 07.616.174/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ICARO OLIVEIRA DA CUNHA (ZINE PROVEDOR) - ME, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE 15(QUINZE) MB, PARA USO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.

Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Unidade: 04.50

Projeto/Atividade: 4.030 – Gestão das Ações Administrativas do IPM

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.0.2.03.000003 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor Mensal: R\$618,75 (Seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 7.425,00 (Sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

São Francisco do Conde, 09 de Dezembro de 2019.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM
Matrícula: 8074

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE CARTA-CONVITE

Convite nº 001/2019

Contrato nº 006/2019

Contratante – IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada – EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.877.138/0001-39

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço nas áreas de gerenciamento e virtualização com VMWare, administração de servidores, administração de rede, gestão de central telefônica, manutenção preventiva e corretiva de computadores e suporte ao usuário com mentoria e treinamento na área de tecnologia da informação, visando atender aos departamentos do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde/BA.

Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Dotação Orçamentária

Unidade: 04.50


Projeto/Atividade: 4.030 – Gestão das Ações Administrativas do IPM

Elemento de Despesa: 3.3.39.00.00.00.00.0.2.03.000003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

Valor Global: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)

São Francisco do Conde, 12 de Dezembro de 2019.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira

Presidente do IPM

Presidência IPM
Matrícula: 8074

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº - 014/2019

Contratante – IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada – ICARO OLIVEIRA DA CUNHA (ZINE PROVEDOR) - ME

CNPJ: 07.616.174/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ICARO OLIVEIRA DA CUNHA (ZINE PROVEDOR) - ME, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE 15(QUINZE) MB, PARA USO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.

Dotação Orçamentária

Unidade: 04.50

Projeto/Atividade: 4.030 – Gestão das Ações Administrativas do IPM

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00.0.2.03.000003 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor Total: R\$ 7.425,00 (Sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

São Francisco do Conde, 09 de Dezembro de 2019.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira

Presidente do IPM



Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 007/2017)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

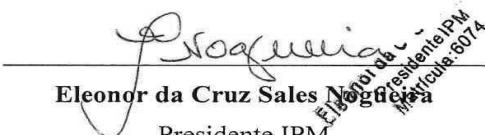
ESTADO DA BAHIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE/BA**

CNPJ: 13.128.451/0001-50

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017, que entre si celebram o Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde/BA e COOMAT – Cooperativa Mista dos Motoristas Autônomos de Transporte em Geral da Bahia, Objeto: **Contratação de empresa COOMAT - Cooperativa Mista de Motoristas Autônomos de Transporte em Geral da Bahia, para prestação de serviço de transporte com motorista, conforme planilha, para pleno atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde/BA.** Base legal. Artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura 30/12/2019.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COSEL - COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2019-3

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Objeto: – Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Samu, Caps e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Conde.

O **Município de São Francisco do Conde**, através do seu Pregoeiro, torna público que as empresas "**Medisil Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda e Top Vida Distribuidora Hospitalar Ltda**", **interpôs** recurso "**TEMPESTIVAMENTE**" através do email da Comissão de Licitação – COSEL da SESAU, Presencialmente e/ou Protocolo Geral do Município. As empresas, insatisfeitas com as decisões do Parecer Técnico, conforme constante na Plataforma do Banco do Brasil (site) www.licitacoes-e.com.br – Licitação nº795163., referente ao referido pregão. Neste momento, e em obediência ao item 8.2 do Edital, fica estabelecido o prazo para apresentação das Contra-Razões.

O Parecer Técnico e Recursos encontra-se detalhados no setor de licitação e através do email das empresas envolvidas e as que mais solicitar. Maiores Informações através do fone: (71) 3651-8197 – São Francisco do Conde, 15 de Janeiro de 2020 – **Oderson Antonio Assis dos Santos** - Pregoeiro.